



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 103/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, mudas e materiais diversos para desenvolvimento do Projeto "Sementes do Amanhã", pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: Bentec Comércio de Sementes Ltda. EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73 (doravante: Bentec); T.M.C. Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. ME CNPJ: 19.325.065/0001-35 (doravante: T.M.C.). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	BENTEC	652,00
2	T.M.C.	685,80

LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	T.M.C.*	485,75
2	BENTEC	495,54

*Proposta desclassificada em razão da não cotação do item 4, componente do Lote em questão

LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	T.M.C.*	1.029,00

*Proposta desclassificada em razão da não cotação do item 2, componente do Lote em questão

LOTE 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	T.M.C.*	810,75

*Proposta desclassificada em razão da não cotação do item 1, componente do Lote em questão



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 05 – DESERTO (nenhuma empresa cotou o lote em questão)

LOTE 06

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	BENTEC*	3.252,30
2	T.M.C.	3.615,80

*Proposta desclassificada em razão da inconformidade verificada na descrição do objeto ofertado para o item 02, considerando as disposições constantes do Termo de Referência para o item indicado

LOTE 07

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	BENTEC	1.048,50
2	T.M.C.	1.165,00

LOTE 08 - DESERTO (nenhuma empresa cotou o lote em questão)

LOTE 09 - DESERTO (nenhuma empresa cotou o lote em questão)

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	T.M.C.	585,00
2	BENTEC	591,00

LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	BENTEC	470,00
	T.M.C.*	485,75

*Proposta desclassificada em razão da não cotação do item 4, componente do Lote em questão

LOTE 03 – FRACASSADO

LOTE 04 – FRACASSADO

LOTE 05 – DESERTO (nenhuma empresa cotou o lote em questão)

LOTE 06

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	T.M.C	3.600,00
	BENTEC*	3.252,30



Município de Mercedes

Estado do Paraná

*Proposta desclassificada em razão da inconformidade verificada na descrição do objeto ofertado para o item 02, considerando as disposições constantes do Termo de Referência, para o item indicado

LOTE 07

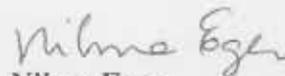
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	BENTEC	750,00
2	T.M.C.	756,00

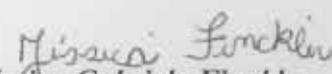
LOTE 08 - DESERTO (nenhuma empresa cotou o lote em questão)

LOTE 09 - DESERTO (nenhuma empresa cotou o lote em questão)

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

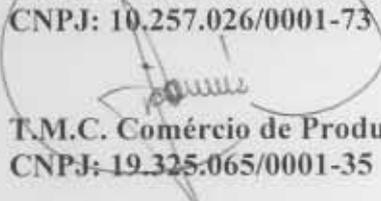

Jaqueline Stein
PREGOEIRA


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


Bentec Comércio de Sementes Ltda. EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73


T.M.C. Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. ME
CNPJ: 19.325.065/0001-35